



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”.**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, o crédito adicional abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Finalidade: Reforma e Adequação do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

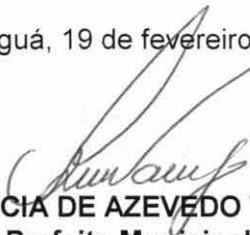
Valor: R\$ 400.000,00

**Art. 2º**- O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e será coberto com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de fevereiro de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores de Catiguá-SP

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 006/2018, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2018.

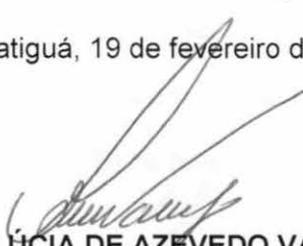
Referido crédito tem por finalidade, adequar o orçamento com dotação não contemplada por razão técnica, ou cujo elemento necessário à sua abertura não estava devidamente formalizado à época da elaboração do projeto de lei orçamentária do exercício em curso.

Tratam-se, portanto, de crédito necessário, devidamente identificado, que atendem as normas legais e esta voltada à melhoria de qualidade de vida da população; as atuais regras de programação com fonte diferenciada de recursos exigem tal especificidade na sua execução dentro do orçamento.

Por se tratar de importante propositura de cunho social, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação na íntegra por Vossas Excelências

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de fevereiro de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal